



PORTARIA Nº 034/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 140/2011 da Coordenadoria Jurídica, datada de 1º de dezembro de 2011, subscrita pela sua Coordenadora, e despachos em seu verso;

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos contratos celebrados entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 03508.025

CONTRATADA: M I Montreal Informática LTDA.

OBJETO: Aquisição de licença de uso, de um Sistema de Informações de Suporte ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife- STPP/RMR para prover as necessidades do Sistema de Controle de Bilhetagem Eletrônica- SCBE.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2008

VIGÊNCIA: 14/10/2008 a 13/10/2012

GESTOR TITULAR: Germano de Freitas Guimarães
MATRÍCULA Nº: 1066

FISCAL TITULAR: Eduardo Henrique Spencer Pedrosa
MATRÍCULA Nº: 1008

GESTOR SUBSTITUTO: Ângelo Giuseppe Pinto Lins
MATRÍCULA Nº: 0397

FISCAL SUBSTITUTO: Zacharias Ernani Candeias Júnior
MATRÍCULA Nº: 1088

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Recife, 02 de fevereiro de 2012.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br